



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 765 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

À Senhorita
Sara Santos
A/C Gab. Ver. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhorita,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 256, da Bancada Progressistas, composta pelos Vereadores Joalcei Gonçalves – Juca, Egídio Carvalho e Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela conquista do bi-campeonato brasileiro de Boxe, na categoria 57 Kg.
2. Este feito extraordinário é motivo de imenso orgulho para o município de Uruguaiana e para todo o esporte nacional. A sua trajetória é marcada por dedicação, disciplina e superação, servindo de exemplo e inspiração para os jovens atletas brasileiros, especialmente para as mulheres que vêm conquistando cada vez mais espaço no esporte de alto rendimento.
3. Reconhecemos, com esta Moção, não apenas seu desempenho dentro dos ringues, mas também sua representatividade e o impacto positivo que sua conquista traz à nossa sociedade. Sua vitória é fruto de muito esforço pessoal e do apoio de sua equipe, familiares e comunidade.
4. Dessa forma, a Bancada do Progressistas parabeniza calorosamente por sua conquista e deseja sucesso contínuo em sua promissora carreira esportiva.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente